



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0088

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
EDITAIS DE CONCURSO	02
PORTARIAS	03
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	04

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017

CARTA CONVITE Nº 18/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS

CONTRATADO: NUNES & BRITO LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de serviços para elaboração e alteração do Projeto de Incêndio e Pânico do Parque da Fogueira do Município de Jateí-MS.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

04.122.0002.2006- GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD;

339039990000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 59.470,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 26 de junho de 2017.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; FABIANO NUNES DE OLIVEIRA, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2017

CARTA CONVITE Nº. 020/2017.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
R5 AUDIO E ESTRUTURAS.

Processo Administrativo nº. 083/2017 – Carta Convite nº. 020/2017.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a prestação de serviços de locação de som e iluminação para os shows da 40ª Festa da Fogueira de Jateí/MS, que acontecerá nos dias 29,30 de Junho e 01 de Julho de 2017, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), vedado o reajustamento de preços a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, do presente Convite, correrão a conta dos seguintes: As despesas decorrentes das compras, objeto do presente Convite, correrão a conta do Projeto/Atividade 2.04.04.122.002.2004 Gestão das Atividades da SEGOV; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

PRAZO: 26 de Julho de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Reginaldo Gomes Celestino, pela CONTRATADA e as testemunhas.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 26 de Junho de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2017
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/2017, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017, Processo Administrativo nº. 066/2017, que teve por objeto firmar termo de parceria a Interesse Público com Entidade da Sociedade Civil que ofereça atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, do tipo TERMO DE REPASSE, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GLÓRIA DE DOURADOS, inscrita no CNPJ: 33.752.288/0001-00, conforme relatório de vistoria e parecer final de Comissão designada para este fim, sendo o valor total de R\$ 20.859,08 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

Jateí/MS, 25 de maio de 2017.

FLÁVIA MARIA DE PINHEL
Presidente-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 22 de maio de 2017, às 08:00min, Chamamento Público nº 002/2017, Termo de Colaboração nº 001/2017, modalidade Carta Convite nº. 018/2017, Processo Administrativo nº. 080/2017, que teve por objeto firmar termo de parceria a Interesse Público com Entidade da Sociedade Civil que ofereça atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, do tipo TERMO DE REPASSE, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GLÓRIA DE DOURADOS, inscrita no CNPJ: 33.752.288/0001-00, conforme relatório de vistoria e parecer final de Comissão designada para este fim, sendo o valor total de R\$ 20.859,08 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).
Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 26 de junho de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2017
PROCESSO SELETIVO

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresentem com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo, Homologado em 07/03/2017 e a desistência declarada da candidata anterior.

A candidata deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova quitação eleitoral;
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se inscrito);
- Fotocópia do RG e CPF do cônjuge;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes;
- Fotocópia do certificado de reservista (se for do sexo masculino);
- Fotocópia da carteira de motorista (quando exigido);
- Fotocópia do certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- Declaração de bens;

- Declaração não acúmulo de cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade no serviço público;
- Boletim Admissional;
- Mongeral;
- Antecedentes Criminais;
- Conta Corrente.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

JATEÍ/MS, 26 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2017

CARGO: MOTORISTA [TRANSP. ESCOLAR – FAZ. CAMBAÍ] – DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	ANTONIO DIAS NETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2-2017
PROCESSO SELETIVO

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresentem com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo, Homologado em 26/06/2017 e a desistência declarada da candidata anterior.

A candidata deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

JATEÍ/MS, 27 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2-2017

CARGO: MOTORISTA [TRANSP. ESCOLAR – FAZ. PICA FUMO] – GLEBA NOVA ESPERANÇA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
2º	WELLINGTON ALMEIDA DOS SANTOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 225, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

"Concede Gratificação de Função aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 001/17, de 02 de Janeiro de 2017 que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017, que nomeia o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, posteriormente alterado pelo Decreto nº 030/17 de 22 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação por desempenho de suas atribuições aos servidores relacionados no Anexo Único, que pertencem a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial e equipe de Apoio, com base no valor do Símbolo DAS-3.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 225 DE 26 DE JUNHO DE 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DECRETO Nº 001/17			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
FLAVIA MARIA DIAS PINHEL	Analista de Planejamento e Controle	Presidente	30%
HELOÍZA MARIA RIBEIRO	Assistente de Planejamento e Controle	Secretária	15%
VALCENIR SILVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Membro	15%

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - DECRETO Nº 002/17 E Nº 030/17			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
LILIANE B. SALOMÃO KOYANAGUI	Assistente de Planejamento e Controle	Pregoeiro	30%
ANTÔNIO ARAÚJO DIONÍZIO	Fiscal de Tributos Municipais	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
CICERO JURANDIR DE ARAÚJO	Contínuo	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
MÁRCIO DE ANDRADE THOMAZ	Assistente de Planejamento e Controle	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%

PORTARIA Nº 226, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

"Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 226, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Antonio Urias Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	I	N	O

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Ana Paula da Silva Pereira	Monitor de Ensino	III	A	B
Simone Duck dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	II	G	H

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Daniela Cainé	Fisioterapeuta	V	A	B
Wendel Cristiano Martins	Fonoaudiólogo	V	A	B

PORTARIA Nº 227, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

"Concede Gratificação de Função ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação funcional ao servidor GENECI BARROS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por desempenhar a função de Motorista do Transporte Escolar, no valor de 30% (trinta por cento) calculado sobre seu vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, produzindo seus efeitos até ulterior deliberação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Junho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2017**

Partes	Município de Jateí/MS. Gabrielly Kashiwaguti Saruwatari.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Gabrielly Kashiwaguti Saruwatari - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Fernanda de Araujo Silva.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Fernanda de Araujo Silva - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Miuquia Ferreira Pedroso.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Miuquia Ferreira Pedroso - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 029/2017

Partes	Município de Jateí/MS. João Carlos Almeida da Silva.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. João Carlos Almeida da Silva - Contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 030/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Daiane Monteiro Nelvo.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Daiane Monteiro Nelvo - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Maria Denize de Brito Monteiro.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Maria Denize de Brito Monteiro - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Tamires da Silva Nascimento.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Tamires da Silva Nascimento - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 061/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Edilson Almeida dos Santos.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 1.575,00 (Um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Edilson Almeida dos Santos - Contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 062/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Emerson Moura da Silva.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Emerson Moura da Silva - Contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 064/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Anderson Figueiredo de Almeida.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Anderson Figueiredo de Almeida.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 065/2017

Partes	Município de Jateí/MS. João Paulo de Jesus.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 1.575,00 (Um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. João Paulo de Jesus - Contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 076/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Ismael Pessoa Dias.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 1.575,00 (Um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Ismael Pessoa Dias - Contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 068/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Cristiane Souza de Oliveira.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 1.875,00 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Cristiane Souza de Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 077/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Juarez Xavier da Silva.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 1.575,00 (Um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Juarez Xavier da Silva - Contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 074/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Quelvis Pascoal de Oliveira.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 1.575,00 (Um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Quelvis Pascoal de Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 079/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Desirre Assunção de Lima.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Desirre Assunção de Lima - Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 075/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Clara Mayumi Kuraoka Dadoni.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	27 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Clara Mayumi Kuraoka Dadoni - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 082/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Jhoice Silva Santos.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Jhoice Silva Santos - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 075/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Clara Mayumi Kuraoka Dadoni.
Objeto	Fica alterada a cláusula 3ª (Terceira) do instrumento contratual original, ficando prorrogado por mais 88 (oitenta e oito) dias, o instrumento original, passando a ter o prazo final em 18/09/2017.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Clara Mayumi Kuraoka Dadoni - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 083/2017

Partes	Município de Jateí/MS. Adriano Granjeiro Vieira.
Objeto	Fica alterada a cláusula 4ª (quarta) do instrumento contratual original, passando o contratado a perceber, a título de remuneração pela execução dos serviços ora contratados, a importância de R\$ 1.575,00 (Um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS.
Data	26 de Junho de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante. Adriano Granjeiro Vieira - Contratado.